

EDITAL 01/2020 EDUCAÇÃO INFANTIL

A SIC - Sociedade Inteligência e Coração, CNPJ: 17.222.969/0001-00, entidade sem fins lucrativos e certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social, mantenedora do Colégio AIACOM - Armazém de Ideias e Ações Comunitárias, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e em consonância com a lei n.º 12.101/2009, torna público as normas regentes para o **Processo de Concessão de Bolsas de Estudo Integral para a Educação Infantil - ano 2020**.

1. REGRAS GERAIS

1.1 O Processo Seletivo acontecerá em três etapas: Sorteio Presencial, Preenchimento do Formulário “Avaliação Socioeconômica” e Entrevista Social.

1.2 A classificação dos candidatos para as vagas imediatas acontecerá mediante aprovação nas três etapas do Processo Seletivo. Terão prioridade os candidatos com menor renda per capita, de acordo com o perfil socioeconômico.

1.3 Os candidatos sorteados, não selecionados na Entrevista, mas que atenderem os pré-requisitos do item de nº 3 deste edital, entrarão para o Cadastro de Reserva que ficará disponível durante todo o ano letivo de 2020, não sendo cumulativo para os anos seguintes.

1.4 Em caso de esgotamento do Cadastro de Reserva, os candidatos inscritos não sorteados, que comprovarem, documentalmente, os pré-requisitos previstos no item 3 deste Edital, poderão ser convocados para Entrevista Social. Os mesmos serão chamados de acordo com a ordem de inscrição feita exclusivamente no site www.aiacom.org.br e participação no Sorteio.

1.5 Serão reservadas 01 vaga em série/ ano para Pessoa com Deficiência, desde que existam vagas para a série/ano pretendida, conforme Quadro Geral de Vagas (Vide item 2 deste Edital). Para tanto, os candidatos com deficiência precisam cumprir os requisitos constantes no item 4.4 deste Edital;

1.6 As vagas destinadas às pessoas com deficiência não poderão ser preenchidas por pessoas que não tenham deficiência.

1.7 É vedada a matrícula em ano escolar diferente do que o declarado e comprovado no ato da inscrição na forma deste Edital;

1.8 O turno do candidato dependerá da disponibilidade do Colégio AIACOM e será definido no ato da matrícula;

1.9 A Direção-Geral reserva-se o direito de aumentar ou reduzir, eventualmente, o número de vagas oferecidas neste Edital, de acordo com a quantidade de matrículas e transferências de alunos já beneficiados pelo Colégio;

1.10 Por se tratar de uma Instituição beneficente de assistência social, o responsável pelo candidato não precisará efetuar pagamento de nenhuma espécie. A gratuidade é concedida pelo

Colégio, por meio da concessão de uma Bolsa de Estudo Integral, renovável anualmente, realizado através do processo de avaliação e análise socioeconômica, por profissional de Serviço Social.

1.11 Fica instaurada no Colégio AIACOM a Comissão de Concessão de Bolsa - CCB, composta pelo serviço social, direção e pedagógico, para definição das regras e funcionamento do processo e definição do resultado final.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **60 vagas imediatas** e **35 para o cadastro de reserva**, deste total será destinado 01 vaga em cada série/ano para Pessoa com Deficiência. Segue abaixo a distribuição das mesmas no Quadro Geral de Vagas:

Vagas para início imediato:

EDUCAÇÃO INFANTIL	
Turma - Faixa Etária	Vagas imediatas
Maternal - Nascidos entre 01/04/2016 à 31/03/2017	40
Pré I - Nascidos entre 01/04/2015 à 31/03/2016	20
Pré II - Nascidos entre 01/04/2014 à 31/03/2015	0
Total de vagas para início imediato	60

Cadastro de reserva:

EDUCAÇÃO INFANTIL	
Turma - Faixa Etária	Cadastro de reserva
Maternal - Nascidos entre 01/04/2016 à 31/03/2017	20
Pré I - Nascidos entre 01/04/2015 à 31/03/2016	10
Pré II - Nascidos entre 01/04/2014 à 31/03/2015	5

Total de vagas para cadastro de reserva	35
---	----

3. DOS PRÉ- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Ter renda per capita familiar mensal bruta de até **um salário mínimo e meio (1 e ½)**, conforme critérios previstos no parágrafo primeiro do artigo 14 da lei federal 12.101/2009.

3.2 Apresentar idade compatível com as turmas disponibilizadas (vide quadro no item 2 deste Edital);

3.3 Ser morador do bairro do Engenho Novo e comunidades adjacentes.

3.4 Considerar como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas de **01 a 30 de setembro de 2019** e serão realizadas **exclusivamente pela internet**, através do site **www.aiacom.org.br**.

- O responsável legal que não tiver acesso à internet poderá realizar a inscrição do candidato de segunda a sexta, de **8:00 às 16:00** nos computadores da Biblioteca do Colégio AIACOM - Rua Barão do Bom Retiro, 941 - Térreo - Engenho Novo - Rio de Janeiro - RJ;

4.3 Serão consideradas válidas, somente as inscrições que forem realizadas no prazo estabelecido acima;

4.4 O candidato, quando pessoa com deficiência, ou seu responsável legal, deverá entregar, pessoalmente, o laudo biopsicossocial (vide anexo I / r), **de 03 a 14 de setembro, das 8:00 às 16:00**, ao setor de Serviço Social da SIC - Colégio AIACOM, através de prévio agendamento pelo telefone: (21) 2581-9918. A ausência de indicação de deficiência e de necessidade de atendimento diferenciado, como apontado no anexo I / r, configurará a participação no Processo de Concessão de Bolsas de Estudo, em igualdade de condições com os demais candidatos, sem as adaptações necessárias para concorrer a vaga. (conforme item 2).

4.5 Para melhor se informar sobre o Processo de Seleção, o responsável legal pelo candidato deverá, preliminarmente, tomar conhecimento deste Edital que estará disponível no site e na Unidade Escolar do Colégio AIACOM;

4.6 Após finalizar o preenchimento da **Inscrição**, o responsável terá que imprimir o **Comprovante de Inscrição** que deverá ser apresentado no dia do sorteio e no decorrer do processo seletivo, para eventuais comprovações junto ao Colégio AIACOM.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - 1ª ETAPA - Sorteio Presencial

Data do sorteio: 05 de outubro de 2019 (sábado);

Horários: Maternal: 9:00 / Pré I: 10:30 / Pré II: 11:30

Local do sorteio: Sede do Colégio AIACOM: Rua Barão do Bom Retiro, 920 - Térreo - Engenho Novo - Rio de Janeiro - RJ;

OBS; chegar ao local com uma hora de antecedência

- A presença do responsável legal munido de **Comprovante de Inscrição** e **Documento de Identificação do Candidato** é obrigatória para a participação do candidato no sorteio. Entende-se por representante legal; pai, mãe ou pessoa que tenha a guarda do candidato comprovada por documentação;
- A ausência do mesmo implicará desistência automática do processo seletivo;
- O respectivo representante legal deverá estar presente no horário exato do sorteio sob pena de desligamento do processo seletivo;
- O responsável legal pelo candidato sorteado se compromete, automaticamente, à agendar **Entrevista Social (Etapa Final)** e preencher o **Formulário de Avaliação Socioeconômica** no prazo estabelecido.
- O sorteio para inclusão de alunos com deficiência e sem deficiência será realizado na mesma data e local, porém, em urnas separadas.

5.2 - 2ª ETAPA - Preenchimento do Formulário de Avaliação Socioeconômica / FASE *online*:

Período de preenchimento:

De 07 a 11 de outubro de 2019;

- Os candidatos sorteados deverão preencher o **Formulário de Avaliação Socioeconômica** no site: www.aiacom.org.br a fim de comprovar situação de vulnerabilidade social;

- O responsável que não tiver acesso à internet poderá realizar o preenchimento do **Formulário de Avaliação Socioeconômica** no referido período, de **8:00 às 16:00** nos computadores da Biblioteca do Colégio AIACOM - Rua Barão do Bom Retiro, 941 -Térreo-Engenho Novo - Rio de Janeiro - RJ;
- O preenchimento do **Formulário de Avaliação Socioeconômica** deverá ser feito no prazo estabelecido. O não preenchimento será considerado como desistência do processo seletivo;
- Após finalizar o preenchimento do **Formulário de Avaliação Socioeconômica**, o responsável deverá imprimi-lo **com a Lista de Documentos e apresentá-lo no dia da Entrevista Social com toda a documentação comprobatória.**

5.3 - ETAPA FINAL - Entrevista Social

Data de agendamento da *Entrevista Social*:

O agendamento da Entrevista Social será realizado no dia do Sorteio, em 05/10/2019;

Local de realização da *Entrevista Social*: Sala do Serviço Social na Sede do Colégio AIACOM - Rua Barão do Bom Retiro, 920 - Engenho Novo;

Divulgação do Resultado Final 31 de novembro 2019 e Matrícula Escolar: de 06 a 10 de janeiro de 2020

Local de Divulgação do Resultado Final: Na Secretaria do Colégio AIACOM

Horário de atendimento: de 7:30 às 20:30

Objetivo da Entrevista: conhecer, de modo mais próximo, as condições socioeconômicas da família.

- Os responsáveis legais pelos candidatos sorteados deverão comparecer à entrevista no dia e horário agendado. A ausência na entrevista, sem prévio aviso, implicará desligamento do candidato do processo seletivo;
- É obrigatória a apresentação da documentação completa (vide anexo I) e do Formulário de Avaliação Socioeconômica impresso, na data prevista neste edital.
- Após a entrevista, se o Serviço Social considerar necessário, poderão ser solicitados documentos complementares e agendamento de visita domiciliar;
- No caso de documentação complementar, as mesmas deverão ser entregues no prazo estabelecido pelo Serviço Social durante a entrevista. A perda do prazo de entrega, implicará desligamento do candidato do processo seletivo;

- Após a realização da entrevista e análise socioeconômica, o Colégio informará a concessão ou não da bolsa;
- O responsável legal pelo candidato selecionado nesta etapa se compromete, automaticamente, a realizar a Matrícula do candidato na Secretaria do Colégio AIACOM no prazo estabelecido.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Período de Matrícula: de 06 a 10 de janeiro de 2020

6.2 Horário de Atendimento: de 7:30 às 20:30

6.3 O não comparecimento do responsável para a realização da matrícula implicará perda de vaga.

7. INFORMAÇÕES

- Correio-eletrônico: servicosocial@aiacom.org.br/contato@aiacom.org.br;
- Telefone: 21 2581-9918 / 21 3591-9918;
- Endereço: Rua Barão do Bom Retiro, 920 - Engenho Novo - Rio de Janeiro - RJ;
- Site: www.aiacom.org.br.

8. DIVULGAÇÃO

Este edital terá sua divulgação realizada no site e na sede da SIC - Colégio AIACOM.

9. ANEXOS:

Lista de documentos para a Entrevista Social (última etapa) e Calendário do Processo Seletivo.

Rio de Janeiro, 15 de Agosto de 2019.

CLEIDY NICODEMOS OLIVEIRA SILVA
Diretora Geral do Colégio AIACOM

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS PARA ENTREVISTA SOCIAL (ÚLTIMA ETAPA):

- a) Cópia da **Carteira de Identidade e CPF** do candidato(a);
- b) Cópia da **Certidão de Nascimento ou Casamento** do candidato(a);
- c) Cópia da **Carteira de Identidade e CPF** do responsável legal (para os candidatos menores de 18 anos);
- d) Cópia do **Cartão de Vacinação** do candidato(a) (para os candidatos menores de 18 anos);
- e) Cópia do **Exame de Fator RH ou Tipagem Sanguínea** do candidato(a);
- f) Cópia do **Comprovante de Escolaridade atualizado** (histórico ou declaração escolar do candidato(a));
- g) Cópia de um **comprovante de residência recente** ou **Declaração da Associação de Moradores**, para quem reside em comunidade no nome do candidato(a) ou do responsável legal;
- h) Cópia da **Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade** de todos os menores de idade que residam na mesma casa;
- i) Cópia do último **extrato de pagamento de benefício**: aposentadoria, pensão, auxílio doença, bolsa família, BPC (das pessoas que recebem este tipo de benefício e vivem na mesma casa);
- j) Cópia da **Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico**, contendo o NIS de todos os membros da família (pegar ou fazer no CRAS);
- k) Cópia dos **três últimos contracheques** (de todos os que trabalham de carteira assinada e moram na mesma casa);
- l) Cópia completa da **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física** (declaração de bens incluída), referente ao último exercício fiscal, acompanhada do Recibo de Entrega (de todas as pessoas que declaram e moram na mesma casa)
- m) **Carteira de Trabalho original e cópia**, de todos que moram na mesma casa, que estejam empregados ou desempregados. Cópia das páginas que contenha foto, dados pessoais, último contrato de trabalho, página seguinte em branco e página que contenha a última atualização salarial;
- n) **Declaração de Renda dos Autônomos/trabalhadores informais**: as pessoas que moram na mesma casa e trabalham como autônomos deverão preencher uma declaração

de próprio punho em que conste o nome completo, número do documento de Identidade, CPF, a atividade exercida e a renda média bruta mensal. A declaração deverá conter data e a assinatura do declarante;

o) Cópia do **Comprovante de pagamento de pensão alimentícia**, no caso exclusivo de decisão judicial e cópia do **acordo homologado judicialmente**;

p) Empresários ou microempresário: (cópia do recibo de retirada de Pró-labore e cópia da **Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica**);

q) Cópia do **Certificado de registro e Licenciamento de todos os veículos que a família possui**.

r) O candidato, quando pessoa com deficiência, deverá apresentar **laudo biopsicossocial, realizado por equipe multiprofissional, interdisciplinar e subscrito por profissionais habilitados**, que considere: a capacidade de o candidato se integrar em classe comum de ensino regular; os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades e restrição de participação. Deverá constar ainda, solicitação de apoio, adaptação, tecnologia assistiva ou recurso de acessibilidade, a fim de que a SIC - Colégio AIACOM avalie a possibilidade de equiparação, conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência, lei federal 13.146/2015.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO / CALENDÁRIO 2020

ETAPAS	DATA	LOCAL
Divulgação	15 de agosto a 30 de setembro de 2019	Site e Sede da SIC - Colégio AIACOM, além de toda a Rede
Publicação do Edital	A partir de 15 de agosto de 2019	Site e Sede da SIC - Colégio AIACOM
Período de Inscrição para o Sorteio Presencial (1ª Etapa)	De 01 a 30 de setembro de 2019	Somente no site do Colégio AIACOM www.aiacom.org.br *Disponibilizaremos computadores na Biblioteca da SIC - Colégio AIACOM, de segunda a sexta, de 8:00 às 16:00 para os candidatos que não tiverem acesso à INTERNET.
Sorteio Presencial (1ª Etapa)	05 de outubro de 2019 (sábado)	Sede da SIC - Colégio AIACOM Rua Barão do Bom Retiro, 920 - Engenho Novo - RJ *A partir das 9:00 *Verificar horário no comprovante de inscrição
Agendamento de Entrevista Social para os sorteados.	05 de outubro de 2019 (sábado) Somente no Sorteio Presencial.	Sede da SIC - Colégio AIACOM Rua Barão do Bom Retiro, 920 - Engenho Novo - RJ *A partir das 9:00

<p>Preenchimento do Formulário de Avaliação Socioeconômica - FASE <i>online</i></p> <p>(2ª Etapa)</p> <p>Obs: Somente para candidatos sorteados</p>	<p>De 07 a 11 de outubro de 2019</p>	<p>Somente no site do Colégio AIACOM</p> <p>www.aiacom.org.br*Disponibilizaremos computadores na Biblioteca da SIC Colégio AIACOM, de segunda a sexta, de 8:00 às 16:00 para os candidatos que não tiverem acesso à INTERNET.</p>
<p>Período de realização das Entrevistas Sociais</p> <p>(Última Etapa)</p>	<p>De 14 a 25 de outubro de 2019</p>	<p>Sede da SIC - Colégio AIACOM</p> <p>Rua Barão do Bom Retiro, 920 - Engenho Novo - RJ</p>
<p>Resultado da Entrevista Social e realização de Matrícula na Secretaria Escolar</p>	<p>30 de novembro de 2019</p> <p>Matricula na secretaria:</p> <p>De 06 a 10/01/2020</p>	<p>Secretaria da SIC - Colégio AIACOM</p> <p>Rua Barão do Bom Retiro, 920 - Engenho Novo - RJ</p> <p>Horário: de 7:30 às 8:30</p>